

**INDICAÇÃO Nº 036/2025**

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.

RECEBEMOS  
11/02/2025  
Câmara Municipal de Urandi  
*Verônica Martins Santos*  
Verônica Martins Santos  
SECRETÁRIA

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie o **Calçamento da estrada de frente a Igreja Católica na Comunidade de Cabeceiras, município de Urandi/Bahia.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo levar mais conforto aos moradores da comunidade de Cabeceiras.

Esse pedido tem como finalidade atender os moradores da Comunidade de Cabeceiras, que sofrem com a poeira no período de estiagem e com a lama no período chuvoso. Esse calçamento trará maior conforto aos moradores e também aos fiéis que participam da Igreja.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 11 de fevereiro de 2025.



**GILBERTO SANTOS PINTO**

-VEREADOR-